

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 08/04/2022

PROCESSO Nº SEI-300001/000305/2022 DISPENSO a licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - CNPJ: 06.222.709/0001-18.

CONTRATADA: FHORMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrito no CNPJ 00.352.919/0001-44.

OBJETO: Aquisição de Materiais para Identificação Pessoal de agentes públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Id: 2385606

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 08/04/2022

PROCESSO Nº SEI-050003/000011/2022 - RATIFICO a Dispensa de Licitação com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, **AUTORIZO** a despesa nos valores de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), a favor da empresa F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - CNPJ 31.021.788/0001-46; R\$ 897,76 (oitocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), a favor da empresa CCS VALENTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - CNPJ 09.031.962/0001-82; perfazendo o valor total de R\$ 7.491,76 (sete mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), cujo objeto é a aquisição de café, açúcar e adoçante.

Id: 2385713

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 08/04/2022

PROCESSO Nº SEI-050003/000013/2022 - RATIFICO a Dispensa de Licitação com base no artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, **AUTORIZO** a despesa nos valores de R\$ 4.523,44 (quatro mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), a favor da empresa V.H & M - CNPJ 18.283.401/0001-61; R\$ 1.650,49 (um mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), a favor da empresa BR PAPER - CNPJ 41.913.430/0001-81; R\$ 5.955,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais), a favor da empresa NDS - CNPJ 27.370.044/0001-60; R\$ 128,92 (cento e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), a favor da empresa CSX Comercial - CNPJ 13.828.262/001-90; R\$ 848,33 (oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), a favor da empresa PLASVIVO - CNPJ 21.760.032/0001-65; perfazendo o valor total de R\$ 13.106,18 (treze mil cento e seis reais e dezoito centavos), cujo objeto é a aquisição de material de limpeza.

Id: 2385714

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 08/04/2022

PROCESSO Nº SEI-050003/000241/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a favor da empresa Ampla Energia e Serviços S.A. - CNPJ: 33.050.071/0001-58; visando a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica na unidade desta Secretaria de Estado de Turismo em Angra dos Reis.

Id: 2385715

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
DE 07.04.2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050003/000517/2021 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2022, objeto do Processo SEI-050003/000.517/2021, em favor da empresa ZIOBER BRASIL LTDA (CNPJ.: 08.374.053/0001-84), no valor total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). **AUTORIZO** a Despesa.

Id: 2385379

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DA PREGOEIRA
DE 07.04.2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050003/000517/2021 - Com base na Ata de Pregão Eletrônico nº 001/2022, **ADJUDICO** o Lote à empresa ZIOBER BRASIL LTDA, no valor total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). **PREGÃO ELETRÔNICO SETUR N 001/2022.** OBJETO: Aquisição de equipamentos para academias ao ar livre, conforme descrição contida no Termo de Referência.

Id: 2385378

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 003/2022.
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ e a EMPRESA LAC RJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Display Acrílico, conforme as especificações contidas no termo de referência anexo I do edital.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330020/0001113/2021.

Id: 2385617

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 21.02.2022

PROCESSO Nº SEI-330024/000166/2022- Considerando o laudo da Defesa Civil constante aos autos, configurando a emergencialidade no caso em questão, bem como a manifestação positiva da Assessoria

Jurídica deste DER-RJ, **AUTORIZO** a adoção das providências necessárias, visando à contratação emergencial de empresa para execução de projeto de contenção no acostamento da RJ 134, conforme art. 24, IV da Lei Federal nº 8666/93 e Enunciados 18 e 20 PGE/RJ.

DE 07.04.2022

PROCESSO Nº SEI-120800/001365/2021- Considerando as manifestações da Diretoria de Projetos e Engenharia (27857057) e da Assessoria Técnica Jurídica (30726844), **AUTORIZO** a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, que se dará a título precário, para obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Japeri, com a implantação de Estação de Tratamento de Água com captação, situada na margem do rio Guandu pertencente ao Município de Seropédica, assentamento de adutora de água tratada até o reservatório a ser construído localizado no bairro de Nova Belém em Japeri, além de assentamento de tronco e rede distribuidoras, objeto do processo SEI-120800/001365/2021, a cargo da empresa CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO, devendo ser observadas as condicionantes de ordem técnica, conforme manifestação da Divisão de Estudos de Trânsito (SEI 27801082).

PROCESSO Nº SEI-330029/000237/2021 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico 047/2021, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, LEVANTAMENTOS TÉCNICOS E CONTAGENS VEICULARES, PARA IMPLANTAÇÃO, REMANEJAMENTOS OU REALOCAÇÃO DE ELEMENTOS DE PONTOS DE FISCALIZAÇÕES ELETRÔNICAS, NAS RODOVIAS SOB CIRCUNSCRIÇÃO DA FUNDAÇÃO DER-RJ", tendo como vencedora a empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A (01.466.431/0001-00), que arrematou o lote único no valor global de R\$ 1.349.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil reais).

PROCESSO Nº SEI-160002/000454/2021 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, do tipo "menor preço global", regime de execução por empreitada por preço unitário, tendo como objeto Execução de obra de construção da ponte da Fazenda Santa Fé na Rodovia RJ-146, localizada no KM 84 - Município de Santa Maria Madalena - Estado do Rio de Janeiro, a cargo da JETON CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 594.032,32 (quinhentos e noventa e quatro mil trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

PROCESSO Nº SEI-330024/000187/2022 - Consubstanciado no Parecer Técnico da Diretoria de Obras e Conservação Regional I (SEI 29093967), bem como Decreto Emergencial das Prefeituras Municipais de Natividade, Itaperuna e Porciúncula (documentos SEI nº 29233922, 29234210, e 29234455) e Parecer 121 da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 29277436), **AUTORIZO** o prosseguimento para a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação em caráter emergencial de ocorrência da "situação calamitosa que ocasionou situação emergencial por conta da erosão de bueiro no km 19,6 da RJ-220, sendo necessária a realização de obras de contenção e drenagem", fundamentado no artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93.

Id: 2385627

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIAATOS DO DIRETOR
DE 07.04.2022

DESIGNA, com validade a contar de 07 de abril, os servidores **ANDRE LUIS ZANGIROLAMI FRANCO PEREIRA** - ID 4405016-0, **MARtha NICOLETA M. CIGLIATO** - ID 2846406-0 e **MARIANGELA DE ALMEIDA MIRANDA** - ID 5114390-9, para, sem prejuízo de suas funções, compor a comissão de fiscalização dos "SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E CONTROLE AMBIENTAL, SOCIAL E DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ MELHORAMENTOS EM RODOVIAS DA REGIÃO DO MÉDIO PARAIBA FLUMINENSE", Concorrência ALC nº 048/2013 - Contrato nº 119/2014, a cargo da Empresa PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA, ficando revogados os atos anteriores. Processo nº SEI- E-17/003.003333/2013.

DESIGNA, com validade a contar de 07 de abril, os servidores **SYLVIO JOSÉ DE MENDONÇA JÚNIOR** - ID 4373249-6 e **DIEGO ALMEIDA DA SILVA SANTOS** - ID 5128446-4, para, sem prejuízo de suas funções, compor a comissão de fiscalização dos "Serviços técnicos especializados visando à elaboração de Projeto Básico de Engenharia Rodoviária Destinado à Contenção de Taludes, Melhorias do Sistema de Drenagem (Taludes e Rodovias) e Recuperação de Área degradada (PRAD), no trecho rodoviário denominado "Contorno de Barra do Pirai", que liga as rodovias municipais BPI 101 e BPI 102 (Estrada Raimundo Padilha) a Rodovia Federal BR 393 com extensão aproximada de 3,80 km", Concorrência ALC nº 001/2020, Contrato 022/2021, a cargo da empresa ROMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, ficando revogados os atos anteriores. Processo nº SEI- E-16/002/008933/2019.

DESIGNA, com validade a contar de 07 de abril, os servidores **SYLVIO JOSÉ DE MENDONÇA JÚNIOR** - ID 4373249-6, **MARtha NICOLETA M. CIGLIATO** - ID 2846406-0 e **MARIANGELA DE ALMEIDA MIRANDA** - ID 5114390-9, para, sem prejuízo de suas funções, compor a comissão de fiscalização dos "Serviços técnicos especializados visando à elaboração de projeto básico de engenharia rodoviária destinado à restauração e recuperação do pavimento, drenagem e OAC's, sinalização horizontal e vertical, preservação do patrimônio histórico e cultural na rodovia RJ-107, trecho entre fábrica de pólvora do Ministério do Exército e conjunto residencial Grão Pará em Petrópolis - Extensão 11,5 KM", Concorrência Pública - CO nº 010/2021, Contrato 010/2021, a cargo da empresa DYNATEST ENGENHARIA LTDA, ficando revogados os atos anteriores. Processo nº SEI- E-16/002/008934/2019.

DESIGNA, com validade a contar de 07 de abril, os servidores **SYLVIO JOSÉ DE MENDONÇA JÚNIOR** - ID 4373249-6, **GILBERTO FERNANDO DA ROCHA LIMA** - ID Funcional nº 5112528-5 e **DIEGO ALMEIDA DA SILVA SANTOS** - ID 5128446-4, para, sem prejuízo de suas funções, compor a comissão de fiscalização da "Contratação de serviços técnicos especializados visando à elaboração de Projeto Básico de Engenharia para Melhorias Físicas e Operacionais destinado à Recuperação do Pavimento, OAE's, Drenagem e OAC's, Sinalização Horizontal e Vertical, Projeto de Geotécnica de Contenções e Recuperação de áreas degradadas (PRAD), Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental de uma Variante entre o km 6,2 e o km 6,9 na rodovia RJ-137, trecho entre a RJ-127 (Mendes) e Divisa entre o estado do Rio de Janeiro e o estado de Minas Gerais (Divisa RJ/MG) - Extensão 75,1 km", Concorrência Pública nº 008/2020, Contrato 021/2021, a cargo da empresa ROMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, ficando revogados os atos anteriores. Processo nº SEI- E-16/002/008957/2019.

DESIGNA, com validade a contar de 07 de abril, os servidores **SYLVIO JOSÉ DE MENDONÇA JÚNIOR** - ID 4373249-6, **MARtha NICOLETA M. CIGLIATO** - ID 2846406-0 e **DIEGO ALMEIDA DA SILVA SANTOS** - ID 5128446-4, para, sem prejuízo de suas funções, compor a comissão de fiscalização dos "Contratação de serviços técnicos especializados visando à elaboração de Projetos Básicos de Engenharia Rodoviária para as melhorias físicas e operacionais destinados à Recuperação e Implantação do Pavimento, OAE's, Drenagem e OAC's, Sinalização, Recuperação de áreas Degradadas na Rodovia RJ-113, trecho entre Entr. com RJ-111 (Vila Cava) e Jaceruba - extensão - 26,9Km", Concorrência Pública nº 011/2020, Contrato 011/2021, a cargo da empresa DYNATEST ENGENHARIA LTDA, ficando revogados os atos anteriores. Processo nº SEI- E-16/002/000523/2020.

DESIGNA, com validade a contar de 07 de abril, os servidores **MARcia MARIA RODRIGUES MATTOS** - ID 2840493-9, **SYLVIO JOSÉ DE MENDONÇA JÚNIOR** - ID 4373249-6 e **DIEGO ALMEIDA DA SIL-**

VA SANTOS - ID 5128446-4, para, sem prejuízo de suas funções, compor a comissão de fiscalização dos "ELABORAÇÃO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA MELHORIAS FÍSICAS E OPERACIONAIS DESTINADO À RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, OAE'S SINALIZAÇÃO, DRENAGEM E OAC'S GEOTECNIA E PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS 9PRAD), DA RODOVIA RJ 142, NO TRECHO ENTRE MURY (MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO) E CASIMIRO DE ABREU, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 60,6 KM ", CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO ALC N 002/2021, Contrato 015/2022, a cargo da Empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, ficando revogados os atos anteriores. Processo nº SEI-160002/005050/2020.

Id: 2385650

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO DIRETOR
DE 10.04.2022

PROCESSO Nº SEI-080007/004400/2021 - MAURO SANTOS DE ARAÚJO - ID. 19435614. Auditor do Estado, **CONCEDO** o abono de permanência, nos termos do Art. 4º, da Emenda Constitucional nº 90/21, com efeitos a contar de 10/04/2022.

Id: 2385323

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR GERAL

RESOLUÇÃO CGE Nº 135 DE 06 DE ABRIL DE 2022

DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE SERVIDORES PARA O BANCO DE TALENTOS DA ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE INTERNO.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, na qualidade de Diretor Geral da Escola Superior de Controle Interno - ESCI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 47.848, de 29 de novembro de 2021 e no art. 18 da Resolução nº 120, de 14 de janeiro de 2022, e o que consta do Processo nº SEI-320001/000227/2022.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de se constituir um Banco de Talentos de servidores da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE-RJ para atuar como tutor, facilitador e conteudista da Escola Superior de Controle Interno - ESCI;

- a conclusão do processo de seleção e credenciamento para integrar o Banco de Talentos da ESCI.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar, em ordem alfabética, a lista de servidores credenciados para atuar como tutor, facilitador e conteudista na ESCI, constituindo o seu Banco de Talentos:

1. Afranio Leite Da Silva
 2. Alison Ferreira Da Silva
 3. Alexandre Mota Barbosa
 4. Ana Cristina Fortunato Cipriano
 5. Ana Luiza Pereira Lima
 6. Cid Do Carmo Junior
 7. Eliane Moraes Magalhães
 8. Estefano Bezerra Da Silva
 9. Fabio Alves Ferreira
 10. Ian Dias Veloso De Almeida
 11. Jose Wellington Verissimo Lustosa
 12. Leonardo Scalzer Alves
 13. Luciana Ramos Avelino De Souza
 14. Luiz Ricardo Calixto
 15. Rafaela Mattos Vieira
 16. Raimundo Jose Reis Ferreira
 17. Ramon Siqueira Cardoso
 18. Raquel De Lucena Gaio
 19. Renato Martinez Geraci
 20. Robson Ramos Oliveira
 21. Rodrigo Xavier Dos Santos Pinto
 22. Rubens De Souza Junior
 23. Silvia Marchon Rezende
 24. Thelma Regina Albuquerque Santos Da Silva
 25. Thiago Augusto De Azevedo Cavalcante
- Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 06 de abril de 2022

JURANDIR LEMOS FILHO
Controlador-Geral do Estado

Id: 2385521

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSI Nº 79 DE 06 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ÂMBITO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DA SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII e o § 1º do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro 1979, que aprovou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, e o que consta no Processo nº SEI-390001/000083/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Auditor do Estado Bruno Campos Pereira, ID nº 5015469-9, atual Diretor Geral de Administração e Finanças do Gabinete de Segurança Institucional, para praticar individualmente ou em conjunto, como ordenador de despesas, nos limites das dotações orçamentárias consignadas ao Gabinete de Segurança Institucional e a Subsecretaria Militar deste Gabinete de Segurança Institucional, com observância da legislação vigente, todos os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, tais como:

I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesa - NAD's, a movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas orçamentárias, a emissão de Notas de Empenho, de ordens bancárias, de pagamentos e cheques nominativos;

II - reconhecer dívidas;

III - autorizar a concessão de adiantamento e aprovar ou impugnar as respectivas prestações de contas, aplicando as penalidades cabíveis;

IV - aprovar ou impugnar prestações de contas oriundas de descentralização de crédito;

V - requisitar passagens e/ou transporte aéreo de passageiro ou de carga, e autorizar as respectivas despesas e os dispêndios de pessoal em geral, observando-se o disposto no art. 2º, III do Decreto nº 40.493/2007;